



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Santa Teresa

RESULTADO PRELIMINAR DO PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL Nº 13/2024

A Comissão Local de implementação, organização e acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho no Ifes Campus Santa Teresa, designada pela Portaria nº 379, de 03 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Preliminar do Primeiro Aditivo ao Edital nº 13/2024, que rege o Instrumento de Prazo Indeterminado para Adesão ao Programa de Gestão e Desempenho no Ifes Campus Santa Teresa, na Modalidade de Teletrabalho Parcial.

Diretoria/Coordenadoria	Vagas Ofertadas	Inscritos	Resultado da Análise
Coord. de Comunicação Social e Eventos	01	Jadia Petri Penholato Micaela	Classificada
Coord. de Gestão Pedagógica	01	Lucian Rodrigues Cardoso	Classificado
Coord. Geral de Assistência à Comunidade	01	Heloisa Carlesso Trassi Feghali	Não classificada*

*Considerando o disposto na Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGP-SRT/MGI nº 24 de 28/07/2023, alterada pela Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGP-SRT/MGI nº 21 de 16/07/2024, e que na presente data a candidata não se enquadra nas exceções da Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGP-SRT/MGI nº 24 de 28/07/2023, alterada pela Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGP-SRT/MGI nº 21 de 16/07/2024.

"Art. 10. Na modalidade de teletrabalho:

§ 2º Os servidores públicos efetivos, durante o primeiro ano do estágio probatório, não poderão ser selecionados para a modalidade teletrabalho, em regime de execução integral ou parcial, sendo facultada a ampliação desse prazo no ato de instituição do PGD."

Santa Teresa/ES, 18 de julho de 2025

Comissão Local de implementação, organização e acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho no Ifes Campus Santa Teresa
Portaria nº 379 de 03 de outubro de 2024.